



*Conselho Municipal de Educação  
Santa Rosa - RS*

**Comissão de Legislação e Normas e Educação Especial**

**Parecer CME nº 08 /2018**

**Interessado: Instituto Educacional Dom Bosco**

**Assunto: Renovação do Credenciamento**

***Renova o Credenciamento como Entidade Beneficente da Educação, a Mantenedora: Instituto Educacional Dom Bosco, Santa Rosa no ano de 2018, no Conselho Municipal de Educação.***

**RELATÓRIO**

Através de requerimento, datado em 12 de junho de 2018, o Presidente da Entidade Mantenedora Instituto Educacional Dom Bosco solicita a renovação do credenciamento como Entidade Beneficente da Educação.

A Mantenedora está localizada no endereço: Rua Santa Rosa, nº 536, Centro, Santa Rosa.

Está cadastrada no Conselho Municipal de Educação sob a matrícula nº 02 (dois).

2 . O Requerimento da Mantenedora e demais documentos estão organizados de acordo com o artigo 1º da Resolução CME nº 02 de 12 de junho de 2012, sendo:

I – Requerimento solicitando credenciamento ou renovação como Entidade beneficente da área de Educação;

II – Cópia do Estatuto Social da Entidade, sendo que para a renovação do credenciamento, a Mantenedora encaminhará cópia do Estatuto Social, somente quando houver alteração;

III – Nominata dos membros da atual diretoria da Entidade;

IV – Relatório de atividades desempenhadas no exercício fiscal anterior ao requerimento, devidamente assinado pelo representante legal da instituição, destacando informações

sobre o público atendido e os recursos envolvidos;

V - Parecer do Conselho Fiscal em relação ao inciso IV;

VI - Balanço Patrimonial do exercício anterior, publicado em jornal. Caso o balanço seja publicado após a data estipulada por essa Resolução, cabe a Mantenedora justificar e enviá-lo posteriormente.

VII - Demonstrativo de aplicação da filantropia, ou gratuidade, no exercício fiscal imediatamente anterior, com identificação dos beneficiários das bolsas;

VIII – Plano de atendimento para o exercício em curso, com indicação das bolsas de estudo das ações assistenciais e programas de apoio aos alunos bolsistas.

### **ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise dos documentos, realizada pela Comissão de Legislação e Normas e Educação Especial, permite concluir pelo atendimento do pedido da Mantenedora, Instituto Educacional Dom Bosco.

### **CONCLUSÃO**

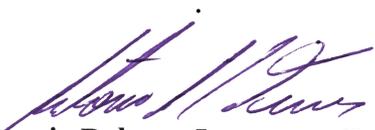
Face ao exposto, a Comissão de legislação e Normas e Educação Especial propõe:

- A Renovação do Credenciamento no ano de 2018, do Instituto Educacional Dom Bosco, Santa Rosa, como Entidade Beneficente de Educação.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Marcelo Eder Lamb - **Presidente**  
Adelino Pedro Wisniewski - **Relator**  
Maria Cristina Zanotto - **Secretária**  
Andreia Della Valli  
Denise Jaqueline Lozekam  
José Marino Loch

Aprovado por unanimidade em sessão plenária do Conselho no dia 14 de agosto de 2018



**Antonio Roberto Lausmann Ternes**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**